



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

223

/17

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2017

Processo nº 156/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei Orgânica do Município de Araraquara, de modo a adequar as atribuições do Município no sentido do fortalecimento do controle da administração pública, da promoção da governança pública e da readequação da linha sucessória da Chefia do Poder Executivo na hipótese de vacância sucessiva de cargos.

A presente propositura tem por objeto alterar dispositivos da Lei Orgânica que tratam da linha sucessória da Chefia do Poder Executivo, em caso de vacância sucessiva de cargos, bem como readequar as diretrizes organizacionais atinentes ao controle interno no Município face às recentes inovações na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Verifica-se, de pronto, que a propositura não se refere a normas de observância obrigatória originárias da Constituição da República Federativa do Brasil e da Constituição do Estado de São Paulo, encontrando-se em campo em que há discricionariedade para alterações da estrutura político-administrativa do Município.

Por outro lado, a propositura tampouco padece de quaisquer vícios de inconstitucionalidade – formais ou materiais.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

02 JUN 2017

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria

